



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZÉDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

LEI Nº 279/2005

“Dá denominação à via pública localizada no B. Serra Azul, neste município, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Sarzedo, decreta:

Art. 1º – A via pública localizada no Bairro Serra Azul, neste município fica assim denominada:

Rua “M” – **Rua JOSÉ FIRMIANO.**

Art. 2º - Esta Lei entrã em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 30 de setembro de 2005.


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal